



EDITAL Nº 01/2021-FORMAPARÁ/UFOPA, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO FORMAPARÁ UFOPA 2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO FORMAPARÁ UFOPA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, após tornar público o resultado da classificação do Processo Seletivo 2020 (PROSEL ESP UFOPA 2020) objeto do Edital Nº 23/2020-UFOPA (de 08 de setembro de 2020), convoca os candidatos classificados a comparecerem nos dias, local e horário discriminados no quadro abaixo, para entrega de documentos necessários à Habilitação ao vínculo institucional.

PERÍODO DE ENTREGA DOCUMENTOS: 11 a 18 de agosto de 2021.

HORÁRIO: 8h30min às 12h .

LOCAL:

- **Polo Ruropólis:** Av. Presidente Vargas, nº 848, bairro Centro, Prédio da Secretária de Educação Municipal de Ruropólis /PA Telefone: 93 99184-7544
- **Polo Novo Progresso:** Trav. Belém, nº 768, bairro Jardim Europa – Secretária Municipal de Educação de Novo Progresso/PA. Telefone: (93) 98104-4008

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. O candidato, convocado para comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, deverá apresentar os documentos de uma só vez até o último dia da habilitação.
- 1.2. Somente será Habilitado o candidato classificado que estiver com a documentação completa.
- 1.3. Para controle do candidato, no ato da entrega da documentação, será disponibilizado um checklist com a lista de todos os documentos que deverá ser entregue, onde o candidato irá relacionar e declarar os documentos apresentados.
- 1.4. **O candidato deverá apresentar os documentos do Grupo de cota a qual obteve classificação, ou, nos casos de classificação em grupo diverso do qual se inscreveu em razão de remanejamento, deverá apresentar os documentos exigidos para o grupo ao qual se inscreveu (grupo de origem), exceto para a Ampla Concorrência.**
- 1.5. O candidato classificado deverá apresentar seus documentos para habilitação institucional no Polo do curso a qual teve classificação, ficando vedado se habilitar em polo diverso.

2. DO CANDIDATO DE COTA

- 2.1. O candidato que concorreu às vagas destinadas as cotas estabelecidas pelo Edital Nº 23/2010-UFOPA (PROSEL ESP UFOPA 2020), terá de comprovar no ato da habilitação ao vínculo institucional, a perfeita condição de estar apto à cota assinalada na inscrição.
- 2.2. Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio a comprovação pelo



candidato de ter cursado disciplinas isoladas ou parte do Ensino Médio em escolas particulares, comunitárias, filantrópicas, confessionais ou pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público.

23. O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais que nunca cursou o Ensino Médio, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.
24. O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.
25. O candidato que foi classificado no processo seletivo na condição de cotista e não comprovar essa condição, no momento da habilitação ao vínculo institucional, perderá automaticamente o direito a vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

31. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data da publicação do Edital Preliminar do Resultado da Habilitação.
32. Não será reconhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
33. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente, nos endereços listados no Edital do Resultado Preliminar da Habilitação, respeitado o prazo mencionado no subitem 4.2 deste Edital.
34. O candidato que não recorrer dentro do prazo estabelecido no subitem 4.2 deste Edital, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
35. O candidato classificado que já tiver vínculo com a Ufopa, deverá na Habilitação, apresentar requerimento de Desligamento Institucional, junto com Declaração de Nada Consta da Biblioteca.
36. Será admitida a entrega dos documentos necessários, mencionados nos itens 1 e 2, por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo a firma ser reconhecida em cartório, **ficando vedado o envio dos documentos mediante correio eletrônico ou correio postal.**
37. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
38. O candidato faltoso perderá o direito à vaga na UFOPA.
39. É de exclusiva responsabilidade do candidato a vaga no PROSEL ESPECIAL/UFOPA 2020 acompanhar, no sítio institucional, a convocação subsequente, se houver vagas disponíveis.
- 3.10. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ - FORMAPARÁ**



ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, assim como dos candidatos que tenham vínculos com Instituições Privadas de Ensino Superior, na qualidade de bolsistas do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

- 3.11. O candidato que desejar expedir a Carteira de Identificação Estudantil- CIE pelo Sistema Educacional Brasileiro- SEB deverá autorizar o fornecimento das informações que serão cadastradas na Plataforma, devendo os candidatos que forem menor de 18 anos serem autorizados pelos responsáveis.
- 3.12. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Coordenação Geral FORMAPARÁ/UFOPA.

**COORDENAÇÃO GERAL FORMAPARÁ
UFOPA**



GRUPOS DE COTAS DO EDITAL N° 23/2020-UFOPA (PROSEL ESP UFOPA2020), DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

GRUPOS	REQUISITOS
G1	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que não se auto declararem pretos pardos ou indígenas (ESCOLA/RENDA)
G2	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA/PPI);
G3	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar que não se auto declararem pretos pardos ou indígenas (ESCOLA);
G4	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/PPI);
G5	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PcD);
G6	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PPI/PcD);
G7	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PcD);
G8	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PPI/PcD).
AC	Vagas de ampla concorrência, destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e PcD.



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO:

DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Título de eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
- g) Comprovante de residência;
- h) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- i) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/>
- j) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/>

DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA GRUPOS DE COTAS:

- k) GRUPOS 1, 2, 5 e 6 apresentar documentos de renda
- l) GRUPOS 5, 7 e 8 apresentar Avaliação Médica Pericial que ateste a condição de PcD.

ANEXO II - DOCUMENTOS DE RENDA PARA COTISTA

DOCUMENTOS DE RENDA

O candidato dos **GRUPOS 1, 2, 5 e 6** classificados na condição de Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo - mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711/ 2012 e com o Decreto 7.824/2012, deverá comprovar a percepção da renda familiar, preenchendo o **CADASTRO DE COMPONENTES FAMILIARES** com os dados de **todos os componentes familiares**, inclusive do próprio candidato, apresentando originais e cópias do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES FAMILIARES** e os demais documentos abaixo discriminados, conforme condição de renda de cada componente da família.

Caso algum componente familiar seja menor de idade e não possua **RG e CPF**, a **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** deverá ser apresentada.

1. Trabalhadores Assalariados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contracheques dos três meses anteriores à data da habilitação;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva



- d) notificação de restituição, quando houver;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos três meses anteriores à data da habilitação.

2. Atividade Rural:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- c) Declaração de que exerce Atividade Rural, disponível na página <http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/>;
- d) Extratos bancários dos três meses anteriores à data da habilitação.

3. Aposentados e Pensionistas (Bolsa família, pode ser encaixado aqui):

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (contracheque);
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação.

4. Autônomos e Profissionais Liberais (trabalho informal, pode ser encaixado aqui).

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal, disponível na página <http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/>.
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membro de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, se for contribuinte;
- e) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6. Estagiário ou Bolsista:

- a) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- b) Comprovante de recebimento dos três meses anteriores a data da habilitação;
- c) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.



ANEXO III – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

O candidato deverá apresentar os documentos do grupo de cota a qual obteve classificação, ou, nos casos de classificação em grupo diverso do qual se inscreveu em razão de remanejamento, deverá apresentar os documentos exigidos para o grupo ao qual se inscreveu (grupo de origem), exceto para a Ampla Concorrência.

Prosel UFOPA 2020				
Cargo: 100 - Agronomia - Rurópolis				
	Inscrição	Nome	Grupo de Origem	Grupo de classificação
1	673	CARLOS ROBSON MUCHA ZANETTI		AC
2	548	DAVID MOHR WELANG		AC
3	234	JHONNY DE OLIVEIRA		AC
4	817	BEATRIZ MARIA BONATO		AC
5	668	PAULO COSTA DOS SANTOS		AC
6	206	ANTONIO JHONATTA NEIS ARAUJO		AC
7	176	FLEDSON NASCIMENTO DOS SANTOS		AC
8	815	CELIENE MACHADO NERES VIEIRA		AC
9	188	THALIA BARBOSA DA FONSECA		AC
10	342	VANESSA BARBOSA NASCIMENTO		AC
11	860	JAIME JOSE PEREIRA DOS SANTOS		AC
12	718	DARA TANIA ALMEIDA DE SOUSA		AC
13	69	MATHEUS BEZERRA DA SILVA		AC
14	426	EGIDIO ALVES SAMPAIO		AC
15	569	RODRIGO JOSÉ POLGA		AC
16	171	TATIANE GERHARDT DE MOURA		AC
17	690	FREDE RENERO VIEIRA		AC
18	27	CARLOS EDUARDO BAGNARA BERNI		AC
19	666	JANDERSON BRENO MARQUES ANDRADE		AC
20	460	LETICIA OLIVEIRA DE TAVEIRA		AC
21	106	AFONSO JÚNIOR PEREIRA CALIXTO	G4	G1
22	517	ROSINEI LIMA MENDONCA	G4	G2
23	575	EDILENE SOARES DA SILVA		G2
24	190	DENISE PEREIRA MESQUITA	G2	G2
25	835	ANTONIA MENDES DA SILVA NETA	G4	G2
26	324	ERICA CARVALHO SANTANA	G4	G2
27	103	EMANOELY MOREIRA DA SILVA	G2	G2
28	288	RONEY SANTOS DA SILVA	G2	G2
29	660	MATEUS IGOR DA SILVA ROSSINI	G4	G3
30	659	FAGNER SOARES DE LIMA	G3	G4
31	121	POLIANE SILVA MENDES	G2	G4
32	691	ITABIRA JAGUARAÇU RICARDO SANCHES		G4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ - FORMAPARÁ



33	278	ANGELA DO PRADO TAGLIEBER	G1	G4
34	37	ADRIANO GRINGS DE ABREU		G4
35	248	MARIA HELENA BATISTA	G2	G4
36	766	EVESON DA SILVA E SILVA	G4	G4
37	79	LYUVIA PATRICIA BORGARO		G5
38	93	ILAILA ALVES PEREIRA	G3	G6
39	674	KELLY APARECIDA FRIEDRICH BERTOLDE	G3	G7
40	319	GABRIELLE DA SILVA VIEIRA	G4	G8

Prosel UFOPA 2020				
Cargo: 101 - Engenharia Sanitária e Ambiental - Novo Progresso				
	Inscrição	Nome	Grupo de Origem	Grupo de Classificação
1	760	EVERTON LUIZ BREUS		AC
2	858	HELIANARA CUNHA DOS SANTOS		AC
3	367	ADILEUSA REISSDORFER WOBETO		AC
4	61	ANDRESSA LIBANORI ROCHA		AC
5	173	HARGELL RODRIGUES BERNARDES		AC
6	513	MOACÉLIO PEREIRA MELO		AC
7	798	FERNANDA BLOEMER		AC
8	483	BRENDA HEVELIN MUNIZ		AC
9	524	MARCUS ARTHUR SOUSA PIMENTEL		AC
10	823	JHOYLER RICARDO ALVES DE SOUZA		AC
11	454	DENIZE CARDOSO DE SOUSA		AC
12	469	JOGIANNE VIEIRA SANTOS		AC
13	390	MARIA CONCEICAO COSTA ARAUJO		AC
14	410	JULIA RAQUEL TENORIO DOS SANTOS		AC
15	577	DANIELE DA ROSA RISCYK		AC
16	243	PAULO ANTONIO DOS SANTOS BATISTA		AC
17	117	JOAO LENO PEREIRA LOPES		AC
18	602	JANAINA DA SILVA DEMBINSKI		AC
19	260	JOICE DE LIMA SANTOS		AC
20	267	GISLAINE MIRANDA DE ANDRADE		AC
21	859	MARIA EDNA CUNHA DOS SANTOS		AC
22	663	GERLIZA RIBEIRO DIAS		AC
23	25	RAMONA MADARES MAGALHAES DE SOUSA		AC
24	407	SILAS SILVA LIMA		AC
25	672	MIRELE REGINA ZONNER		AC
26	849	JOSE CARLOS MORAES	G3	G1
27	453	VANDOIR REINEHR	G3	G2
28	250	JULIANE FONSECA DO NASCIMENTO	G2	G2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR NO PARÁ - FORMAPARÁ



29	683	KANNANDA ARAUJO ASSUNCAO	G4	G2
30	665	JONATAS SOUZA PEREIRA	G1	G2
31	555	SIMONE SILVA DA SILVA	G4	G2
32	564	CLAUDIA REJANE CUNHA COSTA	G4	G2
33	442	PAULA SANDRA JACINTO	G3	G2
34	498	CAMILA LEMES DE SANTANA	G4	G2
35	651	GILVAN FERREIRA RIBEIRO	G4	G2
36	125	EDIELSON SANTOS DE CARVALHO	G2	G3
37	617	PAULO HENRIQUE MAGALHAES LIMA	G3	G4
38	828	ELAINE COSTA PEREIRA	G3	G4
39	434	MOISES VIANA MATOS		G4
40	242	DANIEL FERREIRA DE BRITO	G4	G4
41	558	VANDEMERSON CHAVES DE SOUZA	G4	G4
42	705	LARISSA GRASIELI DE SOUSA DA SILVA	G3	G4
43	585	ROSANGELA SIMONE RIBAS GROSBELLI	G3	G4
44	847	WEMERSON DAIOM RODRIGUES NASCIMENTO		G4
45	134	FABIO STREGE	G3	G4
46	222	NAYYARA KELLY ANTONIASSI DE MAGALHAES		G5
47	795	ELIZEU DE SOUZA GAMA	G2	G5
48	627	ELINALVA CARVALHO PEREIRA SILVA	G3	G6
49	485	FABIO ALCIDES COSTA	G4	G7
50	368	LINCOLN BRASIL QUEIROZ		G8